



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

ATA Nº 83 REFERENTE À 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA: Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, com início às 19h30min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adair Rizzato e secretariado pela Vereadora Teresinha M. Paese. O Sr. Presidente deu por aberta à sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, foi lido um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, solicitou à secretaria que fizesse a leitura da ordem do dia. Pinto Bandeira, vinte e seis de abril de 2016. Organiza a pauta da ordem do dia para a sessão ordinária. O presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, Vereador Adair Rizzato, torna público que a pauta da ordem do dia para a sessão ordinária, consta o seguinte: De origem Legislativa:- proposição ao Exmo. Promotor de justiça Doutor Alécio Silveira Nogueira, e ao Executivo Municipal. Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis. Ver. Adair Rizzato Presidente. Encerrado a leitura da ordem do dia o Sr. Presidente a colocou em discussão em seguida em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram ordem do dia aprovada por unanimidade de votos. Em seguida submeteu a Ata nº 84 da 65º sessão ordinária do dia vinte e nove de março de dois mil e dezesseis. A ata esta em discussão em votação aos vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Ata aprovada por unanimidade de votos. Foi lido na integra o documento acima citado. O Sr. Presidente colocou em votação a preposição. Preposição aprovada por unanimidade de votos. Não havendo oradores inscritos dou por encerrada a sessão, e convido os nobres vereadores para a sessão ordinária do dez de maio de dois mil e dezesseis às 19h00min. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.

*Tuc de Car. Valver Cracma.
Salvador Longo Valla t. legist J. J. Oppen
J. J. Jerson Idoneo. Fazenda M Paese*